

Manuseio do Cartão de Notificação My Number

Tóquio, 19 de abril de 2016

Prezado (a) Cliente,

Primeiramente agradecemos por utilizar os serviços e produtos do Banco do Brasil S/A.

Gostaríamos de informá-lo sobre o Cartão de Notificação do *My Number* (Kojin Bango Tsuchi Kado), conforme segue:

1. Limitação legal para o Uso do Cartão de Notificação do My Number como Documento de Identificação.

O **Cartão de Notificação do My Number (Kojin Bango Tsuchi Kado)** foi elaborado pelo governo japonês somente para comunicar o indivíduo sobre seu número *My Number*. Apesar deste conter o número *My Number* e quatro dados básicos (nome, endereço, data de nascimento e sexo) não é permitido por lei o acolhimento e tratamento do Cartão de Notificação do *My Number* como documento de confirmação da identidade do Cliente.

Por outro lado, o **Cartão de My Number (Kojin Bangou Kado)** é um documento oficial com foto e contém os quatro dados básicos pessoais, sendo permitida sua utilização como documento de confirmação da identidade do Cliente.

2. Ao informar o My Number por meio do Cartão de Notificação do My Number, deve-se apresentar junto documento de identificação com foto

Quando o cliente informar o seu *My Number* ao Banco pessoalmente ou pelo correio (cópia) será necessário apresentar também um dos documentos de identificação (com foto) a seguir:

- Zairyu Card (Cartão de Permanência),
- Tokubetsu Eijyusha Shoumeisho (Certificação de Residente Permanente Especial),
- Carteira de Habilitação,
- Passaporte e outros.

Caso enviado por correio, pode ser cópia do Cartão de Notificação do *My Number* juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Para maiores informações entre em contato com a nossa central de atendimento 0120-09-5595 (Atendimento 24 horas)